

Acórdão abre margem para prisão de Jair Bolsonaro

Início do cumprimento da pena pode acontecer

A publicação do acórdão que negou os primeiros recursos do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) no caso da trama golpista abre margem para Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinar o início do cumprimento da pena a partir da próxima semana.

Essa é a conclusão a que chegaram advogados consultados pelo jornal Folha de S. Paulo, com base nos prazos restantes para a defesa, nos instrumentos ainda à disposição dos advogados do ex-presidente e na expectativa sobre os caminhos que os ministros podem tomar.

Rapidez

A projeção considera a rapidez característica de Moraes no caso e a jurisprudência pacificada na Corte sobre o cabimento dos chamados embargos de declaração e embargos infringentes.

Acórdão publicado na terça-feira (17) trata do julgamento que rejeitou os primeiros embargos de declaração opostos por Bolsonaro contra decisão que o condenou a 27 anos e três meses de prisão sob acusação de líder uma tentativa de golpe de Estado.

Agora, os advogados do ex-presidente podem opor novos embargos de declaração ou embargos infringentes. Os embargos de declaração são um recurso que permite esclarecer um ponto de uma decisão. Eles devem ser apresentados no prazo de cinco dias.

Os embargos infringentes, por sua vez, possibilitam a re-discussão do mérito de ações penais, mas, por um entendimento do próprio Supremo, são um recurso cabível somente no caso de pelo menos dois ministros terem divergido dos demais. Isso não ocorreu no caso de Bolsonaro. Ele teve quatro votos pela condenação e apenas um, de Luiz Fux, pela absolvição.

Jurisprudência

O professor de direito processual penal da USP Gustavo Badaró diz considerar a interpretação um erro, porque o regimento da Corte não exige



Marcelo Camargo/Agência Brasil

Jurisprudência e rapidez podem levar à decretação da prisão

os dois votos, mas afirma que a jurisprudência está consolidada nesse sentido e não deve ser revista.

Cenário semelhante ocorreu no julgamento de recursos interpostos pela defesa do ex-presidente Fernando Collor, condenado pelo STF em 2023 pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro sob acusação de envolvimento em esquema na BR Distribuidora.

O tribunal já havia rejeitado os embargos de declaração apresentados por Collor e, de forma monocrática, Moraes rejeitou os embargos infringentes e determinou o cumprimento imediato da pena de prisão.

A justificativa, também estendida a recursos de outros dois condenados no caso, foi que os recursos tinham caráter protelatório, ou seja, visavam a atrasar o cumprimento da pena.

Agravo interno

Caso Moraes de fato profira uma decisão monocrática nesse sentido, a defesa de Bolsonaro pode recorrer, com um recurso chamado agravo interno, que poderia levar o caso ao colegiado da Primeira Turma. O próprio Moraes também pode fazê-lo ao levar a decisão para referendo dos colegas.

Os embargos infringentes podem ser apresentados em até 15 dias a partir da publicação da decisão de mérito de um julgamento. No caso de

Bolsonaro, isso ocorreu em 22 de outubro. Como a contagem foi interrompida com os embargos declaratórios, se esse prazo for aplicado, irá até 1º de dezembro.

Regime fechado

Mas segundo Pamela Torres Villar, especialista em direito penal pela Universidade de Coimbra, a jurisprudência sobre o cabimento dos embargos infringentes pode servir de base para decretação do regime fechado já na próxima semana. Para ela, como o recurso não é tecnicamente cabível, o trânsito em julgado pode ser decretado antes mesmo do fim do prazo para interposição.

Em tese, a defesa ainda pode apresentar novos embargos de declaração caso entenda que a resposta ao questionamento anterior segue com pontos obscuros.

Mas também nessa hipótese o caso de Collor serve de precedente, e o risco para a estratégia jurídica de Bolsonaro permanece: Moraes pode declarar o recurso “meramente protelatório”.

Outro fator que pode pesar para a decretação da prisão na próxima semana, segundo Pamela, é a rapidez na condução do processo. “O gabinete dele [Moraes] é muito célere. Não só nesses casos de grande repercussão. No geral, é um gabinete bem produtivo. Eles costumam soltar decisão

bastante rápido”, diz.

O criminalista Renato Vieira, doutor em direito processual penal pela USP, diz que o caso de Bolsonaro exemplifica o problema do julgamento de ações penais diretamente pelo STF, sem outro grau de jurisdição.

Embargos infringentes e de declaração, únicos recursos possíveis para a defesa dos réus nesse caso, não são recursos de revisão ampla, como seria uma apelação para a segunda instância. “Isso abre um problema de configuração do sistema brasileiro”, diz. “E o Supremo tem que lidar com isso.”

Eduardo

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) incluiu o nome do deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP) na Dívida Ativa da União.

A Procuradoria atendeu a um pedido da Câmara dos Deputados. Eduardo, que está nos Estados Unidos desde fevereiro, deve R\$ 13,9 mil por ausências não justificadas em sessões.

O valor corresponde a quatro faltas de março. As ausências foram registradas quando o deputado já estava nos Estados Unidos, mas ainda não tinha iniciado o período de licença parlamentar, que começou em 18 de março.

Arthur Guimarães de Oliveira, João Pedro Abdo e Victoria Bechara (Folhapress)

Congresso Nacional volta a discutir dosimetria das penas

A possibilidade de prisão do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) em regime fechado, diante da proximidade do fim dos recursos no Supremo Tribunal Federal (STF) contra sua condenação, fez com que integrantes da cúpula do Congresso Nacional retomassem nos bastidores a discussão sobre o projeto de redução de penas, em uma estratégia para aliviar a pressão pela anistia.

O relator do projeto na Câmara, deputado Paulinho da Força (Solidariedade-SP), afirmou a interlocutores que pretende aprovar o projeto já na próxima terça-feira (25), em uma ação combinada para análise no Senado na mesma semana.

Líderes partidários ouvidos pela reportagem dizem que não foram consultados sobre a votação. Procurado, Paulinho não respondeu aos contatos.

O presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-



Fabio Rodrigues-Pozzebom/Agência Brasil

Bolsonaro foi condenado pelo STF a 27 anos de prisão

-PB), afirmou em entrevistas que aguarda o relator protocolar o parecer “nos próximos dias” para levar o assunto à deliberação do colégio de líderes

partidários, que é consultado para definir quais projetos são votados semanalmente.

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União Bra-

sil-AP), ainda seguiria resistente, mas aliados tentam convencê-lo a aceitar a redução de penas dos condenados pelos ataques golpistas de 8 de janeiro de 2023 às sedes dos três Poderes – tese que ele mesmo defendeu, ao prometer seguidas vezes apresentar um projeto sobre o assunto.

Antes da prisão

Aliados de Alcolumbre e de Paulinho dizem que o ideal era aprovar o projeto antes da prisão de Bolsonaro, o que faria com que o assunto já estivesse tratado e evitasse um novo clima de manifestações e pressão sobre os políticos de centro e centro-direita.

A intenção da cúpula do Congresso é que o projeto trate apenas de uma redução de penas, que permita tirar da prisão os condenados por menor tempo e reduzir o tempo de Bolsonaro no regime fechado.

Raphael Di Cunto e Ranier Bragon (Folhapress)

CORREIO BASTIDORES

POR FERNANDO MOLICA



Alesp/Divulgação

Para Rangel, a origem dos cartuchos é fundamental

‘É preciso rastrear a munição dos criminosos’

Ex-consultor do Escritório de Armas e Crimes da ONU, o sociólogo Antônio Rangel Bandeira lamenta que as discussões sobre a criminalidade tendam a minimizar algo fundamental, o fluxo de munições.

Frisa que mesmo no caso da megaoperação nos complexos de favelas do Alemão e da Penha pouco se fala na necessidade de apurar

as origens dos cartuchos usados por integrantes do Comando Vermelho. Informação essencial até para que seja desvendada a logística que abastece as quadrilhas.

“Todo mundo fala nas armas, mas pouco se comenta sobre a munição. Fuzil sem bala não serve para nada”, destaca. Para ele, esse menosprezo tem a ver com ignorância, mas também com interesse.

Desmarcados

Diz haver uma resistência muito grande em se criar mecanismos que ampliem o controle de munição, mercado que movimenta mais dinheiro do que o de armas. No Brasil, apenas cerca de 23% dos cartuchos são marcados, os vendidos para Forças Armadas e polícias.

Lobby

Ou seja, a munição vendida legalmente para cidadãos comuns não recebe qualquer tipo de marcação, o que impede seu rastreamento. Segundo ele, o lobby contra o controle de munição é “violentíssimo”, o que dificulta a adoção de medidas mais efetivas.



Reprodução redes sociais

Juíza Patrícia Acioli, assassinada por PMs em 2011

Lotes numerados deveriam ser menores, adverte

Pelas normas brasileiras, a marcação ocorre a cada lote de dez mil cartuchos — todos recebem a mesma numeração. Rangel, porém, considera este número muito alto, afirma que o melhor seria limitar esses lotes a cinco mil ou mesmo de três mil unidades.

Ressalta que a numeração a cada bloco de dez

mil dificulta a identificação de cartuchos distribuídos por uma secretaria de Segurança a diversas delegacias. Lembra que o assassinato da juíza Patrícia Acioli, em 2011, só resolvido graças ao rastreamento das balas usadas no crime — todas tinham faziam parte de um lote entregue a um batalhão da Polícia Militar.

Marielle

Rangel lembra que a excessiva quantidade de cartuchos com a mesma identificação é que impediu um rastreamento mais efetivo da munição utilizada no assassinato da vereadora Marielle Franco, em 2018. As balas tinham sido compradas pela Polícia Federal.

Made in Brazil

Ele aponta um outro dado: um levantamento feito pela Polícia Civil do Rio concluiu que 85% da munição utilizada por traficantes de drogas havia sido fabricada no Brasil; portanto seria mais facilmente controlável se houvesse normas mais rígidas.

Raposa

Mas, destaca, não dá nem pra dizer que há respeito à norma de marcação de cada lote de dez mil cartuchos. Isto porque o Exército repassou para a Companhia Brasileira de Cartuchos, fabricante quase monopolista, a tarefa de fiscalizar a identificação que faz.

Cultura

Rangel, autor do livro “Armas para quê?”, afirma ser muito ruim que não haja, nas polícias, uma cultura de identificação e de rastreamento da munição usada por criminosos “Seria mais fácil apreender cartuchos usados no Alemão do que armas”, exemplifica.